

**EDITAL N° 028 - 2022/2 - CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM
PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ENEM
2022/2 PARA O CURSO DE MEDICINA**

O Reitor do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e de aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo ENEM para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC N° 534, de 17 de março de 2022.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 14 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. Os candidatos não listados não obtiveram classificação.
3. A matrícula dos candidatos aprovados em ocorrerá a partir de **24 de outubro de 2022**, na modalidade presencial, ou através do link: ProcessoSeletivo Afya na modalidade online.

3.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br

4. Para realizar a matrícula, enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online, ou entregar os originais na instituição, se for presencial, sendo os seguintes documentos:

4.1 Documentos originais:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

4.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entregueado histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;

4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.2.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

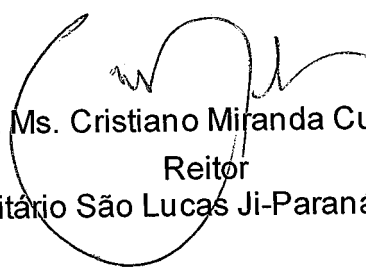
4.2.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. Conforme edital, foi utilizada a seguinte fórmula para fins de classificação: Nota do processo seletivo = $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + M \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$

Para a classificação serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

6. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Ji-Paraná RO, 24 de outubro de 2022.

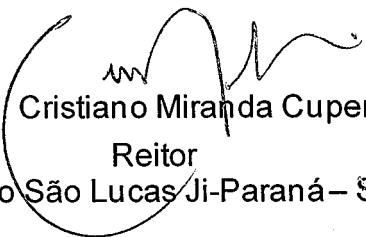


Prof. Ms. Cristiano Miranda Cupertino
Reitor

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANEXO I**CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM PRIMEIRA
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ENEM2022/2
PARA O CURSO DE MEDICINA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	STATUS INSCRIÇÃO
38	1. Natalia Damiao Silva	005...	Aprovada
55	2. Thuany Neves Polletti	035...	Aprovada
62	3. Juliane Alves Fonseca	908...	Aprovada
19	4. Gabriela Brizon de Oliveira Carbonera	051...	Aprovada
41	5. José Pedro Feliciani Lopes	430...	Aprovado
46	6. Bruna dos Santos Teles	053...	Aprovada
23	7. Giovani Zancan Junior	041...	Aprovado
60	8. Ana Beatriz Araújo Saraiva	037...	Aprovada
59	9. Leticia Holanda Amorim	034...	Aprovada
3	10. Nilza Rosa Teixeira	219...	Aprovada
49	11. Ana Patrícia Barros Enis Fernandes	915...	Aprovada
47	12. Davi Santos Floriano Machado	069...	Aprovado

Prof. Ms.  Cristiano Miranda Cupertino
Reitor

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR